

DATA DA LEITURA:	19/11/2025	ORGÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE			
CÓDIGO	ID 14159	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO			
PROCESSO	Nº 5027.2025.AC76.PE.0802.SAD.FES-PE	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90802.2025			
ABERTURA	01/12/2025	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)			
HORA	09:00	VALIDA PROP.	120 DIAS			
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS			
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS			
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO I - TR + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA OU E-MAIL, PRAZO 2H;			
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras			
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H P F
14.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO		
14.2.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X		13.1.1. / 13.3.1. PARECER TÉCNICO (PRAZO: 3 DIAS ÚTEIS)	PODERÁ	
14.2.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X		2.1. VALOR ESTIMADO: R\$ 7.302.855,54	X	
14.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X		13.11. AMOSTRAS (PRAZO 7 DIAS ÚTEIS)	VENCEDOR	X
14.3.3.	FGTS	X		ANEXO C Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS)	PROPOSTA	
14.3.2.	INSS	X		ANEXO C Preço Unitário Desonerado o (ínsito ICMS) ¹	PROPOSTA	
14.3.2.	CERT. FEDERAL	X		13.3. d) INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR	
14.3.6.	CERT. ESTADUAL	X		13.3. d) PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			DIGITAR CONFORME ANEXO		
	CERT. MUNICIPAL			REGISTRO DE MEDICAMENTO		
	CERTIDÃO IPTU			13.3. a) REGISTRO MATERIAL	OU ISENÇÃO	X
14.3.4.	CIM	X		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		
14.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()		
14.3.7.	MTE - DEBITOS TRABALHISTAS	X		TR 3.2.3. OBSERVAR ENDEREÇOS DE ENTREGA	X	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			TR 5.2.3.8. CÓDIGO EFISCO/CATMAT	PROPOSTA	
	BALANÇO			ANEXO C Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS	
	CERT. CONTADOR CRC			Nº DO ITEM NO REGISTRO		
14.5.2. 180 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		
	CARTÓRIOS PROTESTO			TR 3.2.14. VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES	
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1		X
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO			PROPORÇÃO EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
14.4.2.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X		13.3. f) CAT A LOGOS: identificando-o; nô mero do processo e do pregão eletrônico, data e objeto da licitação, nome, telefone e e-mail	X	X
	AFE COMUM - ANVISA			13.3. e) / 13.5. h) Apresentar dedução do ICMS nº 001/99 e 226/23	PROPOSTA	
	AFE COMUM - DOU			13.6.1. EXEQUIIBILIDADE	PODERÁ	
	AFE ESPECIAL - ANVISA			14.4.3. / 14.7.6. PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA		
	AFE ESPECIAL - DOU			NAO ACEITA PROTOCOLO	X	
14.4.1.	AFE CORRELATO - ANVISA	X		ENVELOPE PROP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE		X
14.4.1.	AFE CORRELATOS - DOU	X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
14.4.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		13.3. d) O licitante deverá informar o fabricante e a marca sob a qual o(s) Dispositivo(s) M é dico(s) é (s à o) comercializado(s). No caso de serem importado(s), também deverá informar o país de origem do mesmo;		
	SIMPILIFICADA - JUCEPE			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
	SIMPILIFICADA - ESPECÍFICA			9.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 9.1.3. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01%. 9.1.4. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 13.6. Considerar-se-á indício de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50%		
	CONSELHO DE FARMÁCIA			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
	CERTIDÃO FARMÁCIA			11.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 12.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação 12.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema ou enviados para o e-mail indicado na folha de rosto anexa a este Edital, com cópia para o e-mail alternativo, no prazo de 02 (duas) horas corridas.		
	DOC. FARMACÉUTICO			Págs	DECLARAÇÕES	H P F
	CRC NA PREFEITURA			DEC. DE QUE NAO EMPREGA MENOR		
14.3.6.1	CADFOR	X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
	CERTIDÃO DO ICMS			DEC. DEQ. DE HAB.		
	SICAF			DADOS DO REPRESENTANTE		
16.2.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		CARTA CREDENCIAMENTO		
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD			14.6. / 14.7.1.1. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	Anexo II	X
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			X DADOS DA EMPRESA	X	X
	CONSOLIDADA TCU			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
12.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/EFISCO			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
	CERTIDÃO DO CNJ			13.5. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedeçam às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 11; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo pregoeiro, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital; f) tenham a amostra (se exigida durante a fase de julgamento) reprovada, na forma do item 13.17 deste Edital; g) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade de licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração à o. h) não observem desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 001/1999 e nº 226/2023.		
	CERTIDÃO DO TCU			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS			1.4. Os itens 25 a 31 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação à o. 1.5. Os itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					
	BOMBEIROS					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		FONE: (81)3183-7956 E-MAIL: grasielle.moura.sad@gmail.com		
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE	X		RECEB. NOME: _____	EM:	